



Câmara Municipal de Lisboa

Departamento da Atividade Física e do Desporto

Clube Atlético de Alvalade
Exmo. Presidente da Direção
Sr. Carlos Ramires
Rua Acácio de Paiva, n.º 20 – 1.Dt.º
1700-006 Lisboa
Email: carlos.ramires@clubeatleticodealvalade.pt

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/422/DAFD/CML/20

Data
2020- 12 -14

Assunto: Atribuição de reconhecimento como «*entidade de interesse histórico e cultural ou social local*», ao **Clube Atlético de Alvalade**, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.

Exmo. Senhor Presidente
Sr. Carlos Ramires:

Face à epígrafe do presente ofício, venho informá-lo que de acordo com a Deliberação N.º 819 /CML/20, tomada pelo órgão executivo do Município de Lisboa, na sua reunião de 10 de dezembro foi atribuído ao Clube Atlético de Alvalade o reconhecimento de Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, nos termos e para os efeitos consignados na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.

Junta-se, em anexo, a ata e minuta da reunião de Câmara Municipal, bem como a respetiva Deliberação para todos os efeitos legais e regulamentares que advém da aplicação da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.

Ao dispor para os esclarecimentos eventuais e supervenientes que entenda por conveniente solicitar, envio os meus cordiais cumprimentos,

O Diretor de Departamento

- João Pedro Monteiro -

(Despacho n.º 43/P/2019, de 4 de abril,
publicado no Boletim Municipal n.º 1313 de 18 de abril de 2019)

MS